

ANEXO 70

4^a Medição de Reajuste



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINF

Protocolo n.: 225527/2014 Data: 24/04/2014 17:46

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

3 Interessado(a): ENCOMIND ENGENHARIA COM E IND LTDA/IC 1:
Assunto: MEDIDA DE OBRAS
Resumo: ENCAMINHA 4 MEDIDA NO VALOR DE R\$ 19.583,19
DO IC 137/2013 DA OBRA SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO ASFALTI

Setor Origem: PROTOCOLO / PROTOCOLO

Setor Destino: UNISECI - UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE I

Volume: 1 de 1



OK
copiado
vir process



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SETPU
Folha N° 02
Ass.

Ilmo. Sr.
Eng.º Tércio Lacerda de Almeida
SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES
Nesta

Processo enviado para o
GEO-OBRAS
Data: 28 / 04 / 2014

Diego Puccetti Marconi
Gerente de Restauração e
Implantação
SETPU

Sr Superintendente,

Pelo presente, estamos encaminhando o **reajuste da 4ª Medição Provisória** dos serviços de Pavimentação Asfáltica, executados pela ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, na Rodovia MT-100 - Trecho: BR-364(B) / MT-299 - Entrº BR-070 (Barra do Garças) - Entrº MT-336 (Araguaiana) - Sub-trecho: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, Lote: 01.2 (Ponte Branca - Ribeirãozinho), com extensão de 45,538 Km, objeto do Instrumento Contratual N° 137/2.013/00/00 - SETPU, relativo ao período de 01/10/13 a 31/10/13.

• Reajuste definitivo da 4ª Medição Provisória	R\$ 19.583,19
• Total a Pagar.....	R\$ 19.583,19

Atenciosamente,

Engº José Pedro Pires
Fiscal Port. SETPU n.º 469/13
Reg Nac Prof n.º 260979223-9

Protocolo n.: 225527/2014

Data: 24/04/2014 17:46

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Interessado(a): ENCOMIND ENGENHARIA COM E IND LTDA/IC 13

Assunto: MEDIDAÇĀO DE OBRAS

Resumo: ENCAMPINHA 4 MEDIDAÇĀO NO VALOR DE R\$ 19.583,19
DO IC 137/2013 DA OBRA SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO ASFALTI
36136600 36136600

Setor

: PROTOCOLO / PROTOCOLO

Volume: 1 de 0





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU

CONTROLE FINANCEIRO

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2013

Fiscalização

Fiscal Port. SETPU n° 469/13 - Reg Nac Prof n.º 260979223-9
Engº. José Pedro Pires

Protocolo / SETPU
Pasta N° 03
Ass. 



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Obra: Pavimentação Asfáltica

Rodovia: MT -100

Trecho: BR-364(B)/MT-299- Entr. BR-070 (Barra do Garças) Entr. MT-336 (Araguaiana)

Sub-trecho: Alto Araguaia-Ponte Branca-Ribeirãozinho-lote 01.2.(P.Branca-Ribeirãozinho)

Referência: Reajustamento da 4ª Medição Provisória

Ordem início serviço: de 12/07/2013

Período Simples: 01/10/13 a 31/10/13

Acumulado: 12/07/13 a 31/10/13

RESUMO DE REAJUSTAMENTO DE MEDIDA

SETPU

Contrato N.º 137/2013/00/00
Data Assinatura: 09/07/2013
Publicação: 09/07/2013
Processo N.º 661205/2012
Mês do IJ: 09/2012
Mês do II: 09/2013

FIRMA: ENCOMIND ENGENHARIA COM E IND LTDA

DISCRIMINAÇÃO	MEDIDA REFERÊNCIA ACUMULADA (R\$)	MEDIDA ANTERIOR ACUMULADA (R\$)	VALOR DESTA MEDIDA MEDIDA (R\$)	FATOR	VALOR do REAJUSTE R\$	DADOS
1.0 - Instalação de Canteiro/Mobilização/Desmobilização - Classificação: Terraplenagem	320.041,09	320.041,09	0,00	0,0750	0,00	
2.0 - Administração local e manutenção do canteiro - Classificação: Terraplenagem	585.225,20	438.918,90	146.306,30	0,0750	10.972,97	(II - 10) x V
3.0 - Terraplenagem	3.578.210,39	3.467.584,00	110.626,39	0,0750	8.296,97	
4.0 - Pavimentação	299.656,17	294.400,17	5.256,00	0,0596	313,25	R = -----
5.0 - Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP 50/70	0,00	0,00	0,00	0,0161	0,00	
5.0 - Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	0,00	0,00	0,00	0,0165	0,00	
5.0 - Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	0,00	0,00	0,00	0,0452	0,00	
5.0 - Transporte Material betuminoso - Classificação: Pavimentação	0,00	0,00	0,00	0,0596	0,00	
6.0 - Obras de Arte Correntes - Classificação: Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,0620	0,00	
7.0 - Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,0620	0,00	
8.0 - Obras complementares - Classificação: Conservação	0,00	0,00	0,00	0,0540	0,00	R = Valor da parcela de reajuste
8.0 - Enrocamento de pedra jogada - PC - Classificação: Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,0620	0,00	
9.0 - Sinalização Horizontal	0,00	0,00	0,00	0,0410	0,00	V = Valor a preços iniciais do contrato
9.0 - Sinalização Vertical	0,00	0,00	0,00	0,0771	0,00	10 = Índice de preços mês base planilha orçamentária
9.0 - Defensa semi maleável simples / Ancoragem de defesa - Classificação: Conservação	0,00	0,00	0,00	0,0540	0,00	II = Índice de preços do mês
10.0 - Serviços de Recuperação Ambiental - Classificação: Conservação	0,00	0,00	0,00	0,0540	0,00	MÊS / ANO
10.0 - Regularização mecânica da faixa de domínio - Classificação: Terraplenagem	0,00	0,00	0,00	0,0750	0,00	
TOTAIS	4.783.132,85	4.520.944,16	262.188,69	19.583,19	235.464	
Área de cálculo						
Terra plenagem						
Pavimentação						
Drenagem						
Sinalização Rod Horizontal						
Sinalização Rod Vertical						
Conservação Rodoviária						
Asfalto Diluído						
Emulsão Asfáltica						
CAP 50/70						
Total						
Importa o líquido a pagar referente aos reajustamentos do serviços executados nesta medida em R\$ 19.583,19 (Dezenove mil quinhentos e oitenta e três reais e dezenove centavos).						

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2013

Fiscalização

Engº José Pedro Pires
Fiscal Port. SETPU nº 469/13 - Reg Nac Prof n.º 260979223-9

Protocolo/SETPU
Folha N.º 2
Ass.

FIRMA		SITUAÇÃO FÍSICA DA OBRA EM 31/10/2013									
Encomind Engenharia Com e Ind Ltda	Pavimentação Asfáltica	OBRA:	MT-100	RODOVIA:	MT-100	RODOVIA:	MT-336 (Araguaia)	DISTR. AGREGADOS	3	CAMINHÃO PIPA	
Instrumentos Contratual N.º 137/2013/01/00-SETPU	TRECHO: Br-364(B)/MT-299- Entr. BR-070 (Barra do Gargas) Entr. MT-336 (Araguaia)	TRECHO:	Br-364(B)/MT-299- Entr. BR-070 (Barra do Gargas) Entr. MT-336 (Araguaia)	PÁ CARREGADEIRA	3	ROLO COMPACT. VIBR.	1	CAM. COMBOIO		VEÍCULO APOIO	
GOVERNO DE MATO GROSSO	SUBTRECHO: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho - Lote 01.2 (P. Branca - Ribeirãozinho)	LOCAL:	Alto Araguaia/Ponte Branca/Ribeirãozinho/MT	TRATOR DE PNEU CBT	1	ROLO PNEU	1	ROLO LISO TEMA TERRA		ROLO LISO TEMA TERRA	
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA	EXTENSÃO: 45,538 Km	TERMINO DOS SERVIÇOS	03/01/15	VIBRO-ACABADORA	2	ESCAV. HIDRÁULICA	1	CAMINHÃO APOIO		CAMINHÃO APOIO	
12/07/13	PARA:	Eng.º Tércio Lacerda de Almeida		CAMINHÃO ESPARGIDOR	2	GRADE DISCO	1	GRADE DISCO		GRADE DISCO	
PREÇOS INICIAIS	43.753.365,40										
PREV. REAJUSTE	-										
TOTAL	43.753.365,40										
A P I ATÉ 4ª MEDIDA	4.783.132,85										
REAJUSTE	19.583,19										
TOTAL	4.802.716,04										
A P I	38.970.232,55										
REAJUSTE	2.727.916,28										
TOTAL	41.698.148,83										
		MT-100									
		PONTE BRANCA									
		RIBEIRÃOZINHO									
		ESTACA 6.490 + 10.623									



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Transporte e Pav. Urbana



• **Contratos Novos de Pavimentação de Rodovias**

: **Rodovia: MT 100**

: **Trecho: BR-364(B)/MT-299- Entr. BR-070 (Barra do Garças) Entr. MT-336 (Araguaiana)**

Sub-trecho: Alto Araguaia-Ponte Branca-Ribeirãozinho-lote 01.2(P.Branca-Ribeirãozinho)

: **Extensão: 45,538 Km**

: **Firma: Encomind Engenharia Com e Ind Ltda**

: **Instrumento Contratual n.º 137/2013/00/00 - SETPU**

: **Prazo Contratual: 540 dias consecutivos**

: **Termino Previsto: 03/01/15**

: **Ordem de Início de Serviços: 12/07/2013**

: **Metas – Exercício:**

: **Naturezas dos Serviços: Pavimentação Asfáltica**

: **Valor Empenhado:**

: **Valor Contratual (PI): R\$ #####**

: **Valores Medidos a PI: R\$ 4.783.132,85**

: **Valores Medidos reajustamento: R\$ 19.583,19**

: **Termo Aditivo com Reflexo Financeiro: Não**

: **Termo Aditivo de Prazo: Não**

: **Ordem de reinício de serviços:**



Protocolo/SETPU
Folha N° 06
Ass.

BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU FISCALIZAÇÃO: Engº José Pedro Pires Rodovia: MT - 100 Trecho: BR 364/MT-299 (B.Garças) - Entrº MT-336 Sub-Trecho: Alto Araguaia-P.Branca-Ribeirãozinho Extensão: 45,538 Km	Firma: Encomind Engenharia Com e Ind Ltda Instrumento Contratual N.º 137/13/00/00-SETPU Ordem de Serviço: 12 / 07 / 2013 Prazo: 540 dias Obra: Pavimentação Asfáltica
Desempenho relativo ao Reajustamento dos Serviços da 4ª Medição Provisória Serviços Executados entre 01 / 10 / 2013 a 31 / 10 / 2013	

A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização

ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,8)	Razoável (0,5 à 0,6)	Fraco (0,3 à 0,4)	Péssimo (0 à 0,2)
1) Equipamento	0,8				
2) Pessoal	0,7				
3) Instalações	0,7				
4) Cronograma Físico	0,8				
5) Qualidade dos Serviços	0,8				
6) Atend. à Fiscalização	0,7				
7) Administração da Obra	0,8				

DESEMPENHO

ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. NxP	DESEMP. PARCIAL = $\frac{(NxP)}{10}$ 7,7 = 0,77 Conceito:
1) Equipamento	0,8	1,50	1,2	
2) Pessoal	0,7	1,50	1,05	
3) Instalações	0,7	0,50	0,35	
4) Cronograma Físico	0,8	2,00	1,6	
5) Qualidade dos Serviços	0,8	3,00	2,4	
6) Atend. à Fiscalização	0,7	1,00	0,7	
7) Administração da Obra	0,8	0,50	0,4	
TOTAL	5,3	10,00	7,7	

OBSERVAÇÕES:

LOCAL E DATA Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2013	<i>Engº José Pedro Pires</i> Engº Fiscal Fiscal-P.F.
---	--

C) Visto do Superintendente de Obras Especiais

Superintendente de Obras Especiais



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA
SETPU



Protocolo/SETPU
09
Folha N°
Ass.

PROC. N°: 225527/2014

FLS.: 09

DATA: 24 / 04 / 14

Encaminhamos o presente processo ao setor
Coat /SETPU.
Este protocolo informa que, numerou o referido
processo de folhas 01 a 09.
Por ser verdade, confirmo e assino.
Cuiabá, 24/04/14

Dayane Rosa
Gerente de Protocolo/SETPU

Do Engº Ricardo Marques da Guia.
Para análise e conferência.

Em: 25/04/2014

Engº Tércio Lucena de Almeida
Superintendente de Obras de
Transportes/SUOT/SETPU

*Ass. A seguir
Ass. com conferência*

Em 25/04/14

Engº Civil Ricardo Marques da Guia
CREA / MT 02711/VD
RNP 1201056374
Matrícula: 81447

A Sat

A indicação em referência encontra-se apta para
pagamento

Eni: 29/04/2014

Engº Tercio Lacerda de Almeida
Superintendente de Obras de
Transportes/ SUOT/SETPU

A SAEL WTC

Para autorizações de pagamentos.

Eni: 28/04/14

Engº Algor Alvelos Zeferino de Paula
Secretário Adjunto de Transportes

A SUPF,

29/04/14

Para Programar Pagamento.
Valdisio Juliano Vitiato
Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica
SETPU

PROT./SINFRA
FL. 11
Nome: *Ad*
Assinatura: *Ad*



Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: (65) 3317-5600 - <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>



Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e

Encomind Engenharia Ltda

Rodovia Arq. Helder Candia, - Vila dos Lírios
CEP 78040-570- Cuiabá- MT
waldineia@guardian.com.br
Inscrição Municipal 8317 - CPF/CNPJ 14.915.029/0001-08

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação		Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributado fora do município		25/4/2014 15:57:56	AA 19 F0	
Número do RPS	Série do RPS			Data de Emissão do RPS
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br				

247

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 03.507.415/0022-79	Inscrição Municipal 62557	Razão Social Mato Grosso Governo do Estado		
Endereço Cen Centro Político Administrativo	Número CEP 78050-950	Complemento RUA :RJ QUADRA01 LOTE 05 SETOR A	Bairro Centro Político Administrativo	
Cidade / UF Cuiabá / MT		Telefone	e-mail fransuise.17@hotmail.com	

Descrição dos Serviços

REAJUSTAMENTO REFERENTE A 4ª MEDIDA DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXECUTADOS NA RODOVIA MT-100 TRECHO: BR-364 (B) / MT-229 - ENTRº BR-070 (BARRA DO GARÇAS) - ENTRº MT-336 ARAGUAIANA - RIBEIRÃOZINHO, LOTE 01.2 (PONTE BRANCA - RIBEIRÃOZINHO), COM EXTENSÃO DE 45.538 KM, OBJETO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 137/2.013/00/00-SETPU.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 4559499 - Outras Obras de Acabamento da Construção	Alíquota 5,00	Item da LC116/2003 702	Cód. Nacional Atividade Econômica 4211101			
Valor Total dos Serviços R\$ 19.583,19	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 19.583,19	Total do ISSQN R\$ 979,16	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 19.583,19

Informações Complementares

- PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500

Os Serviços descritos nesta
Nota Fiscal foram executados.

25 / 04 / 2014



Eng.º José Pedro Pires
Fiscal-Port. 1189 / 2019

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 04/04/2014 - 09:31:10

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0011553273**

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**

Data de Emissão: **04/04/2014**

Hora de Emissão: **09:31:14**

PROT./SINFRA
Fl. 12
Nome AD
Área

Qualificação do Contribuinte:

Endereço: RODOVIA ARQUITETO HELDER CANDIA , S/N VALE DOS LÍRIOS CUIABA MT

CNAE : Construção de rodovias e ferrovias

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **14.915.029/0001-08**

Razão Social : **ENCOMIND ENGENHARIA LTDA**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

OCORRÊNCIAS QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **04/05/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **2UTAMTB2A7U9T2AT**

Página 1 de 2

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 04/04/2014 - 09:31:10

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0011553273**

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**

Data de Emissão: **04/04/2014**

Hora de Emissão: **09:31:14**

PROT./SINTRA
13
Name: <i>[Signature]</i>
Area: <i>[Signature]</i>

**QUANTO AO CONTRIBUINTE
14.915.029/0001-08 - ENCOMIND ENGENHARIA LTDA - Débito Suspensos Conta Corrente Fiscal**

QUANTO A(S) FILIAL(ES) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

QUANTO AO(S) SÓCIO(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

**02.837.996/0001-10 - GUAXE CONSTRUTORA LTDA - Débito Suspensos Conta Corrente Fiscal
07.101.536/0001-42 - KAMAI AGROCOMERCIAL LTDA - Débito Suspensos Conta Corrente Fiscal**

QUANTO ÀS PARTICIPAÇÃO(ÕES) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

05.105.045/0001-44 - NOVO MUNDO ENERGÉTICA S/A - Débito Suspensos Conta Corrente Fiscal

QUANTO À PARTICIPAÇÃO(ÕES) DE SÓCIO(S) EM OUTRA(S) EMPRESA(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **04/05/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **2UTAMTB2A7U9T2AT**

Página **2** de **2**

[\[Retornar\]](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

PROT./SINFRA
Fl. 15
Nome AD
Assinatura



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14915029/0001-08
Razão Social: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
Endereço: ROD ARQ HELDER CANDIA SN KM 3 / ZONA RURAL / CUIABA / MT / 78005-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

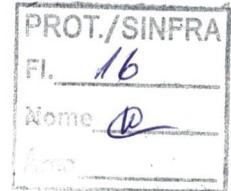
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2014 a 06/05/2014

Certificação Número: 2014040702035896267882

Informação obtida em 12/04/2014, às 08:58:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 14.915.029/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 15:31:33 do dia 14/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2014.

Código de controle da certidão: **DC64.2154.E9F5.A443**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PROT./SINFRA
Fl. 17
Nome: <i>(Assinatura)</i>
Área

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 040132014-88888029
Nome: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 14.915.029/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 17/02/2014
Válida até 16/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS

NUMERO DA CERTIDÃO

165004/2014

191160

PROCESSO

2014

EXERCÍCIO

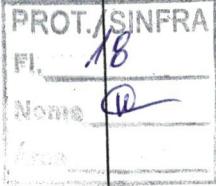
GERAL

CONTRIBUINTE

60510

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 37686



27032014149150290001080020177716500435734814191160

NOME

ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ

14.915.029/0001-08

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

Rod HELDER CANDIA, SN - KM 3,5

BAIRRO

ZONA RURAL

FINALIDADE

Licitação

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal, que existem débitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em análise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Rafael José de Almeida Batista
PARA CONSTAR EU, RAFAEL JOSÉ DE ALMEIDA BATISTA PASSO A SEGUINTE CERTIDÃO

sábado, 26 de abril de 2014



Cezar Fabrício Martins de Campos
**Cezar Fabrício Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município**

Cuiabá/MT, 27 de Março de 2014.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/04/2014 - 10:06:15

PROT./SINFRA
FI. 15
Nome
Assinatura

01- PRAZOS SOCIAL/NAME					02-DDD/TELEFONE
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA					(0065) 36483300
03-CPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS	
507	1	375.191,34	186	8	
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE	
155	018080-1	14.915.029/0001-08	03/2014	07/04/2014	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL		14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER		
30.015,30		0,00	30.015,30		

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2014

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/04/2014 - 10:06:15

01- PRAZOS SOCIAL/NAME					02-DDD/TELEFONE
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA					(0065) 36483300
03-CPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS	
507	1	375.191,34	186	8	
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE	
155	018080-1	14.915.029/0001-08	03/2014	07/04/2014	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL		14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER		
30.015,30		0,00	30.015,30		

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2014

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Pág. Luis da C. Silva

Gerente Dep. Pessoal

031 313.921-28

n3131 16:45



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/04/2014 - 10:06:15

01-PLAÇA SOCIAL/NAME					02-DDD/TELEFONE
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA					(0065) 36483300
03-PLAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS	
507	1	2.032,69	9	2	
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSSCRIÇÃO/TIPO(0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE	
155	018000-2	14.915.029/0001-08	03/2014	07/04/2014	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL		14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER		
40,65		0,00	40,65		

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2014

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

01-PLAÇA SOCIAL/NAME					02-DDD/TELEFONE
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA					(0065) 36483300
03-PLAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS	
507	1	2.032,69	9	2	
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSSCRIÇÃO/TIPO(0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE	
155	018000-2	14.915.029/0001-08	03/2014	07/04/2014	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL		14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER		
40,65		0,00	40,65		

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2014

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

qfugm Luis da C. Sile
Gerente Dep. Pessoal
03/04/2014 15:45



 Bradesco Net Empresa	<p>Comprovante de Transação Bancária</p> <p>FGTS Data da operação: 07/04/2014 - 11h36 Nº de controle: 256.256.204.226.813.597 Autenticação bancária: 048.670.054</p>	PROT./SINFRA FI. <u>21</u> Nome <u>AD</u> Área <u></u>
Conta de débito: Agência: 417 Conta: 43550-3 Tipo: Conta-Corrente Empresa: ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA CNPJ: 14.915.029/0001-08		
Código de barras: 85810000000-5 40650180140-0 40756720001-1 49150290001-5 Empresa/Órgão: FGTS/GRF C/TOMADOR IDENTIF. EMPRESA: 014915029 CNPJ/CEI: 14.915.029/0001-08 Cod. convênio: 0180 Competência: 03/2014 Data de validade: 07/04/2014 Data de débito: 07/04/2014 Valor do pagamento: R\$ 40,65		
<p>A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa. O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA , junto à Agência 417, da data de pagamento. Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.</p>		
Autenticação		
28W4I?pv uMaPTJVB kxvra3oU rezewvJA R4CtL5eL 6?2Tfi4a Da#uReUd Z*sDXdfo bzEiY012 HMSqzNND pCal232n 7Es@hnYQ jc8NUENm i?4TLT2v YlD6aHo2 uh7ccGgD tBluCJJZ zPrVleig IEJg*VBj 1RwvBoBL 5ve3DGJt Dt?VQgPP 00500724 00000040		
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.
		Demais telefones consulte o site Fale Conosco

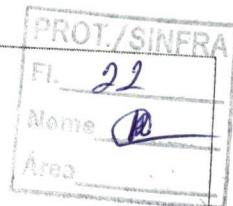


Comprovante de Transação Bancária

FGTS

Data da operação: 07/04/2014 - 11h37

Nº de controle: 256.256.204.226.813.597 | Autenticação bancária: 048.671.277



Conta de débito: Agência: 417 | Conta: 43550-3 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08

Código de barras: 85820000300-6 15300180140-3 40756720081-0 49150290001-5

Empresa/Órgão: FGTS/GRF C/TOMADOR

IDENTIF. EMPRESA: 814915029

CNPJ/CEI: 14.915.029/0001-08

Cod. convênio: 0180

Competência: 03/2014

Data de validade: 07/04/2014

Data de débito: 07/04/2014

Valor do pagamento: R\$ 30.015,30

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA, junto à Agência 417, da data de pagamento.

Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

Autenticação

sN4qlb5X Z?@dN4QC Kbf7A?jQ D4LiTWX7 qVaH6Dt? Q8*ZMPs9 bNETEYUV LUulU3uZ
 2njPmkXe JtFLili@R EqSyy7TV 3uUn3VSO Za20iuK* *kCKZEQu *BR?hlmA GNzWNetu
 ?jT7cb4z bwo*Qamr pVaNKs9X StXbg3T2 PFlNkpNC ANQWMP4G 00500724 00010001

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Pále Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

	Comprovante de Transação Bancária GPS Data da operação: 17/04/2014 - 18h10 Nº de Controle: 186.353.975.398.223.687 Autenticação Bancária: 003.606.747.111.813				
PROT./SINFRA Fl. <u>25</u> Nome <u>W</u> Área					
Conta de débito: Agência: 417 Conta: 43550 - 3 Tipo: Conta-Corrente Empresa: ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA CNPJ: 14.915.029/0001-08					
 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		03. CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100			
		04. COMPETÊNCIA 03/2014			
		05. IDENTIFICADOR 14915029000108			
		06. VALOR DO INSS R\$ 29.877,20			
		07.			
		08.			
		09. VALOR OUTRAS ENTIDADES R\$ 18.627,46			
		10. ATM/MULTA E JUROS R\$ 0,00			
		11. TOTAL R\$ 48.504,66			
		A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999. O lançamento consta no extrato de <i>Conta-Corrente</i> , da data de pagamento <i>17/04/2014</i> , sob o n.º de protocolo <i>5162100</i> .			
		Banco Bradesco S.A. www.bradesco.com.br			
Autenticação					
Ulfestul LOUDkN?C VK4v5jPf Dd5V3dQ* xv7MDb#V 7HUDfNGi RHA2WHLF n7Ft1dPG Tkzi*UsF 4tZ5WvCd DwIO@zqI SzNK7Kmc wNjYOH5d 93G9wIy* Q4YF55Bh i77sWRYv mFFFx7RK DN82XKVV EA*f90UM YJw9tF5h IQTk6K5D tq2ZzQBE 52741003 18777243					
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383		Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.			
Ouvidoria 0800 727 9933		Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.			
		Demais telefones consulte o site Fale Conosco			

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100 4 - COMPETÊNCIA 03/2014ea 5 - IDENTIFICADOR 14.915.029/0001-08 6 - VALOR INSS 29.877,20 7 - 8 - 9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 18.627,46 10 - ATM / MULTA E JUROS 11 - TOTAL 48.504,66	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/04/2014		12 - AUTENTICAÇÃO BANCARIA	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			

1 via SRP

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100 4 - COMPETÊNCIA 03/2014 5 - IDENTIFICADOR 14.915.029/0001-08 6 - VALOR INSS 29.877,20 7 - 8 - 9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 18.627,46 10 - ATM / MULTA E JUROS 11 - TOTAL 48.504,66	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/04/2014		12 - AUTENTICAÇÃO BANCARIA	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			

2 via CONTRIBUINTE

Data a Pág 17/04

D- 482

 Wagner Luis da C. Silva
 Gerente Dep. Pessoal
 CDPF 7020613 031-20

03/04

15:45



Comprovante de Transação Bancária

GPS

Data da operação: 17/04/2014 - 18h01

Nº de Controle: 826.630.284.118.028.657 | Autenticação Bancária: 003.606.746.587.789

Conta de débito: Agência: 417 | Conta: 43550 - 3 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

01. NOME / FONE / ENDEREÇO
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
(65) 36483300
RODOV ARQ HELDER CANDIA, 3,5

02. VENCIMENTO
(Uso Exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
04. COMPETÊNCIA	03/2014
05. IDENTIFICADOR	512211920578
06. VALOR DO INSS	R\$ 1.160,63
07.	
08.	
09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 680,95
10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
11. TOTAL	R\$ 1.841,58

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.

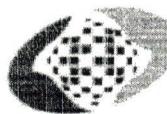
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente, da data de pagamento 17/04/2014, sob o n.º de protocolo 5162208.

Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br

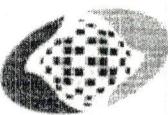
Autenticação

TtvY5Arj @pueNVMA gFVtvYJz wgNiCh3H cem8xfQ1 tYcwinFb x6sUJZxw KDqVn2uH
LsrmN7dm YMj80t4Y #W8Khv?L 73WxpNvh o*vHw#jj c?xWNTG3 vAlu4BTt m#zqW9Co
2do?x8RB 20dRwG5Q SQSSsn7M bvGo?9UW Ny6p@g#? WwgZ6P2k 52742803 58060813

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações, Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvíndoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300</p>		4 - COMPETÊNCIA	03/2014
<p>2 - VENCIMENTO (Usa exclusivo do INSS)</p>		5 - IDENTIFICADOR	51.221.19205/78
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		6 - VALOR INSS	1.160,63
		7 -	
		8 -	
<p>2 - VENCIMENTO (Usa exclusivo do INSS)</p>		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	680,95
		10 - ATM / MULTA E JUROS	
		11 - TOTAL	1.841,58
<p>12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</p>			

1ª via SRP

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300</p>		4 - COMPETÊNCIA	03/2014
<p>2 - VENCIMENTO (Usa exclusivo do INSS)</p>		5 - IDENTIFICADOR	51.221.19205/78
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		6 - VALOR INSS	1.160,63
		7 -	
		8 -	
<p>2 - VENCIMENTO (Usa exclusivo do INSS)</p>		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	680,95
		10 - ATM / MULTA E JUROS	
		11 - TOTAL	1.841,58
<p>12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</p>			

2ª via CONTRIBUINTE

Data a Pagar 17/01

D - 482

*Wagner Luis da C. Silva
Gabinete Dep. Pessoal
Cap. 702 613 931 20
03/01*

15/01



Comprovante de Transação Bancária

GPS

Data da operação: 17/04/2014 - 18h00

Nº de Controle: 826.630.284.118.028.657 | Autenticação Bancária: 003.606.746.505.958

PROT./SINFRA
Fl. 27
Nome 10
Área

Conta de débito: Agência: 417 | Conta: 43550 - 3 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
	04. COMPETÊNCIA	03/2014
01. NOME / FONE / ENDEREÇO ENCOMIND ENGENHARIA LTDA (65) 36483300 RODOV ARQ HELDER CANDIA, 3,5	05. IDENTIFICADOR	512208114078
	06. VALOR DO INSS	R\$ 1.677,11
	07.	
02. VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	08.	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 1.100,52
	10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
	11. TOTAL	R\$ 2.777,63

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente, da data de pagamento 17/04/2014, sob o n.º de protocolo 5162208.

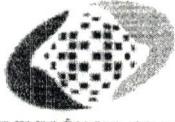
Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br

Autenticação

```
pg9QZ?DF SADySBZr edYDuiTt kaD6d#yk mDpYsd5A #WLInHbY SM9TnHJH ss4MyS9W
FJF2BAz3 RIY3Ei4V d@?6ZX24 TbchcW*u wfbMuMe8 jnmNmY1T 9RbN*2o2 yU5CwJ8v
hZdhRLB2 5w7dGdvr k6H?pWMt qmPv@9DV R5utiX4f k1MZYp2@ 52742803 08770073
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvintoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco

PROT./SINTRA
FL 28

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
		4 - COMPETÊNCIA	03/2014
		5 - IDENTIFICADOR	51.220.81140/78
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300</p>		6 - VALOR INSS	1.677,11
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/04/2014	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	1.100,52
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		10 - ATM / MULTA E JUROS	
		11 - TOTAL	2.777,63
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª via SRP

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
		4 - COMPETÊNCIA	03/2014
		5 - IDENTIFICADOR	51.220.81140/78
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300</p>		6 - VALOR INSS	1.677,11
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/04/2014	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	1.100,52
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		10 - ATM / MULTA E JUROS	
		11 - TOTAL	2.777,63
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

2ª via CONTRIBUINTE

Data a Pagar 12/04

D-482

*Wagner - Ass. da C. Silea
Ass. da C. Silea - Pessoal
Gestão 2013/2014
03/04/2014*

03/04

15/04

PROT./SINFRA
Fl. <u>25</u>
Nome <u>D</u>
Área



Comprovante de Transação Bancária

GPS

Data da operação: 17/04/2014 - 17h58

Nº de Controle: 826.630.284.118.028.657 | Autenticação Bancária: 003.606.746.409.504

Net Empresa

Conta de débito: Agência: 417 | Conta: 43550 - 3 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
	04. COMPETÊNCIA	03/2014
01. NOME / FONE / ENDEREÇO ENCOMIND ENGENHARIA LTDA (653) 36483300 RODOV ARQ HELDER CANDIA, 3,5	05. IDENTIFICADOR	512206955678
02. VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	06. VALOR DO INSS	R\$ 2.673,97
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	07.	
	08.	
	09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 1.570,83
	10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
	11. TOTAL	R\$ 4.244,80

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.

O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 17/04/2014, sob o n.º de protocolo 5162208.Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br

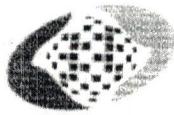
Autenticação

```
IUPtHDF dDttTIDw jzJCHYeR mC3iVCln msl*A?TJ Q#gtcT2h 7extOIwZ FCVY9KIK
L0zU#%c UuPojGb8 J8AVz7xz AxqmjRb4 QJjsCKII FBe#@r98 HAxFXiX drx@E8JN
rdIu6Vc@ qWKJyJu8 s8UOuDyD 66xg4sOX fCVk2Eyy 2QgZ5@*A 52742803 68370743
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvintoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

 PREVIDÊNCIA SOCIAL		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2208 FL. 30 Nome <i>Wagner Luis da C. Silveira</i> 03/2014 PROTOCOLO <i>100</i>
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300		4 - COMPETÊNCIA 03/2014	5 - IDENTIFICADOR 51.220.69556/78
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/04/2014		6 - VALOR INSS 2.673,97	7 - 8 - 9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 1.570,83
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM / MULTA E JUROS	11 - TOTAL 4.244,80
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

12 - VIS CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2208
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300		4 - COMPETÊNCIA 03/2014	5 - IDENTIFICADOR 51.220.69556/78
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/04/2014		6 - VALOR INSS 2.673,97	7 - 8 - 9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 1.570,83
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM / MULTA E JUROS	11 - TOTAL 4.244,80
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			


Wagner Luis da C. Silveira
 Gerente Dep. Pessoal
 CPF: 792.613.931-75

D3/04

15-45

D - 482

**Comprovante de Transação Bancária**

GPS

Data da operação: 17/04/2014 - 17h56

Nº de Controle: 826.630.284.118.028.657 | Autenticação Bancária: 003.606.746.301.125

PROT./SINFRA
Fl. B31
Nome D
Área

Conta de débito: **Agência: 417 | Conta: 43550 - 3 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08**

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
	04. COMPETÊNCIA	03/2014
01. NOME / FONE / ENDEREÇO ENCOMIND ENGENHARIA LTDA (65) 36483300 RODOV ARQ HELDER CANDIA, 3,5	05. IDENTIFICADOR	512201182074
02. VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	06. VALOR DO INSS	R\$ 267,16
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	07.	
	08.	
	09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 140,87
	10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
	11. TOTAL	R\$ 408,03

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.

O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 17/04/2014, sob o n.º de protocolo 5162208.

Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br

Autenticação

```
xxFQT#gh 4ND?tkUr Md?igTb1 703QZLAK mBu#ulkB gka39dDb t6H2wmM8 7eHmNgBa
EVO69d9K C1TwZ?pt 1V#tAQjE wyIZXzvb oyULktm6 2*IrZws7 h2F@ao@z loTz#bPP
Duf*DsaO d#mufKSA ?Vj?IqjO ZQokca8E hFrFoE@F ZhIZp@#G 52742803 04760483
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvintoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE
ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA
ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5
ZONA RURAL 78005-970
CUIABÁ MT
(065) 3648-3300

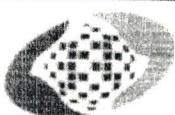
2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS) **20/04/2014**

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
4 - COMPETÊNCIA	03/2014
5 - IDENTIFICADOR	51.220.11820/74
6 - VALOR INSS	267,16
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	140,87
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	408,03
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ª via SRP

2ª via CONTRIBUINTE



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE
ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA
ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5
ZONA RURAL 78005-970
CUIABÁ MT
(065) 3648-3300

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS) **20/04/2014**

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
4 - COMPETÊNCIA	03/2014
5 - IDENTIFICADOR	51.220.11820/74
6 - VALOR INSS	267,16
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	140,87
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	408,03
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

Wagner Luis da C. Silva
Gestante Dep. Pessoal
03/04/2014

03/04

15:45

D- 482

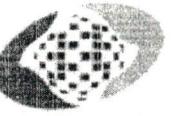
Data a Pague 17/04

		Comprovante de Transação Bancária GPS Data da operação: 17/04/2014 - 17h55 Nº de Controle: 826.630.284.118.028.657 Autenticação Bancária: 003.606.746.203.238	
Conta de débito: Agência: 417 Conta: 43550 - 3 Tipo: Conta-Corrente Empresa: ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA CNPJ: 14.915.029/0001-08			
 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		03. CÓDIGO DE PAGAMENTO 2208 04. COMPETÊNCIA 03/2014 05. IDENTIFICADOR 512158835475 06. VALOR DO INSS R\$ 345,69 07. 08. 09. VALOR OUTRAS ENTIDADES R\$ 250,63 10. ATM/MULTA E JUROS R\$ 0,00 11. TOTAL R\$ 596,32	
01. NOME / FONE / ENDEREÇO ENCOMIND ENGENHARIA LTDA (65) 36483300 RODOV ARQ HELDER CANDIA, 3,5 02. VENCIMENTO (Usa Exclusivo INSS) ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			
A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999. O lançamento consta no extrato de <i>Conta-Corrente</i> , da data de pagamento 17/04/2014, sob o n.º de protocolo 5162208.			
Banco Bradesco S.A. www.bradesco.com.br			
Autenticação sStYfwDQ N7c7eRvq jviE9d7C FdL8@vMq FJrH#4Ku yExpx#II VgZhftDY BIpzOyJM ZAtkJ1Nk eo2yi@5C vfu3GxM8 y3aV*u5S Gndw9SWi jUKHgk*5 HsglOq0@ gcMtZq70 ZHmzjIwA 2MitQVGn aIpA7@kS ZSWeXyyG sbOppQAw *doZzf?Y 52742803 45540563			
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383		Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	
Ouvidoria 0800 727 9933		Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.	
Demais telefones consulte o site Fale Conosco			

PROT./SINTRA
FL 34

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300</p>		4 - COMPETÊNCIA	03/2014
<p>2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)</p>		5 - IDENTIFICADOR	51.215.88354/75
		6 - VALOR INSS	345,69
		7 -	
		8 -	
<p>2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)</p>		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	250,63
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		10 - ATM / MULTA E JUROS	
		11 - TOTAL	596,32
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª via SRP

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300</p>		4 - COMPETÊNCIA	03/2014
<p>2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)</p>		5 - IDENTIFICADOR	51.215.88354/75
		6 - VALOR INSS	345,69
		7 -	
		8 -	
<p>2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)</p>		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	250,63
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		10 - ATM / MULTA E JUROS	
		11 - TOTAL	596,32
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

2ª via CONTRIBUINTE

Data 2 Pague 12/04

3- 482

Wagner Luis da C. Silva
Gerente Dep. Pessoal
065 362 119 071-00

03/04

15:45

CONECTIVIDADE SOCIAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ENCOMIND ENGENHARIA LTDA:14915029000108

Seu arquivo PGV004q4e7mEb00000.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 22/04/2021 às 10:40:00.

O número de Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E52D8A-2B2D-1B7E-9120-5E0A8A8A8A8A. Foi emitido na Caixa Econômica Federal em 03/04/2014 às 11:16:44.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informa

Transmissor: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA:14915029000108
Inscrição Transmissor: 14.915.029/0001-08

Responsável: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
Inscrição Responsável: 14.915.029/0001-08
Competência: 03/2014
NRA: PGV0Q4e7mEb00000
Base de Processamento: MT - Cuiabá
Código de Recolhimento: 155
Contato: WAGNER LUIS DA CRUZ
Telefone: 006536483300

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GEIEP - SEFTP 6,40 (22/03/2012) TABELAS 13,0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MEF

DATA: 03/04/2014
HORA: 10:06:15
PÁG.: 0007/0032

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
COMP: 03/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
NOME TRABALHADOR
REM SEM 13º SAL REM 13º SAL
BASE CÁL 13º SAL PREV SOC
BASE CÁL PREV SOCIAL

ANTONIO FRANCISCO DE PEIXOTO 1.130,00	0,00	120.91768.86-5	07/08/2012	01	01	05141 0,00
ANTONIO TAVARES DO NASCIMENTO 2.251,39	0,00	131.47798.40-1	01/10/2013	01	90,41	05174 0,00
APARECIDA LUZIA L DELVECHIO 1.188,16	0,00	130.08299.40-6	07/08/2012	01	247,65	05141 0,00
BENEDITO CARLOS DIAS 2.053,20	0,00	129.51375.40-0	07/08/2012	01	95,05	05141 0,00
BENVINDO GONCALVES DOS SANTOS 4.967,90	0,00	108.61647.66-9	07/08/2012	01	184,78	07241 0,00
CARLITO PEREIRA DE CASTRO 1.340,42	0,00	126.19105.40-6	07/08/2012	01	164,25	09131 0,00
CARLOS ANTONIO SILVA DE LIMA 313,82	0,00	135.62063.19-8	07/08/2012	01	482,92	397,44 0,00
CARLOS PEREIRA DE SOUZA 2.090,14	0,00	126.19105.40-6	01/10/2013	01	120,63	09922 0,00
CAROLINA SILVA FERNANDES 1.385,79	0,00	135.62063.19-8	07/09/2012	01	177,23	107,23 0,00
CATARINO FILHO AGUERO 227,12	0,00	164.32769.10-9	01/10/2013	01	25,10	25,10 0,00
CICERO RODRIGUES FERNANDES 1.790,14	0,00	206.64110.95-3	01/03/2013	01	188,11	167,21 0,00
CLENILDA GABRIEL DE SOUZA 1.138,66	0,00	190.27492.45-2	01/03/2014	01	124,72	04110 0,00
CLESSIO RODINEI SAMPÃO 2.931,66	0,00	124.40223.59-1	12/04/2013	01	161,11	04142 0,00
DANNER KENNEDY MAGALHÃES DE MATOS 1.346,29	0,00	164.52708.25-3	17/01/2014	01	91,09	04110 0,00
DAVID RODRIGUES FAGUNDES 1.525,00	0,00	200.82597.32-9	07/08/2012	01	322,48	91,09 01414 0,00
		131.05790.40-2	18/03/2013	01	18,16	234,53 04110 0,00
		129.30609.19-4	18/02/2013	01	121,16	107,70 04142 0,00
		122,00	137,25		0,00	

PROT./SINFRA
Fl. 36
Sine Area

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/04/2014

HORA: 10:06:15

PAG: 0003/0032

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTAINTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
COMP: 03/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08

FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66

INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08

INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08

INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015
858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

NAME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEFÓSITO	RAT:	3,0	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
DAVINO BATISTA PEREIRA 1.745,11	0,00	107.11046.74-0	0,00	0,00	07/08/2012	01	01	09/22	139,61	0,00	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
DEBORA FONTES LEITE 3.015,54	0,00	125.39525.60-3	0,00	0,00	06/03/2014	01	01	02515	241,25	0,00	FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66
DERALDO FRANCISCO DE SALES 6.994,15	0,00	120.51469.81-6	0,00	0,00	02/05/2013	01	01	03123	559,54	0,00	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
DERMIVAL MENDES DIAS 3.834,28	0,00	120.60374.18-0	0,00	0,00	07/08/2012	01	01	07825	306,75	0,00	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
DIEGO DE SOUZA PACHECO 1.640,11	0,00	204.43737.68-6	0,00	0,00	02/05/2013	01	01	04110	131,20	0,00	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
DONIZETE MOREIRA CANTO 4.887,00	0,00	100.90771.89-0	0,00	0,00	07/08/2012	01	01	09922	390,97	0,00	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
EDIELSON DA SILVA OLIVEIRA 1.035,00	0,00	128.70251.14-0	0,00	0,00	11/02/2014	01	01	09922	82,80	0,00	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
EDILSON DO ESPIRITO SANTO BARBOSA 1.824,66	0,00	126.96594.40-8	0,00	0,00	01/02/2014	01	01	04110	145,97	0,00	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
EDSON FERNANDES 5.755,77	0,00	128.06273.65-1	0,00	0,00	22/03/2013	01	01	07151	164,21	0,00	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
ELAINE CRISTINA DE ALBUQUERQUE 3.230,78	0,00	126.52944.40-3	0,00	0,00	18/12/2012	01	01	04110	482,92	0,00	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
ELAINE VIEIRA DIAS 2.424,03	0,00	129.91476.40-2	0,00	0,00	02/05/2013	01	01	04110	355,38	0,00	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
ELIAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES 5.467,45	0,00	127.54320.40-9	0,00	0,00	21/01/2013	01	01	04110	266,64	0,00	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
ELIZITANIA DE OLIVEIRA FIALHO 1.139,62	0,00	167.59878.11-7	0,00	0,00	02/09/2013	01	01	04110	91,16	0,00	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
ELSON SOARES DA COSTA 2.912,00	0,00	124.07213.15-9	0,00	0,00	19/04/2013	01	01	04110	320,32	0,00	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
ENIO CORREIA 1.118,58	0,00	124.75881.46-3	0,00	0,00	07/08/2012	01	01	04110	89,48	0,00	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SITI - SPET 3.40 (2020/27942) LAE/2020/4 (14/07/2014)

MUNICÍPIO: IPAUZUNHA - MG

DATA: 03/04/2014
PÁGINA: 101/044
FAT: 0005/0022

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEEIP
MODALIDADE : "BRANCO" RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
COMP: 03/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

858200003006 153001801403 40767200810 491502900015
858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI SIMPLES: 1	OUTRAS ENT: 0079	ADMISSÃO CAT	OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEpósito	RAT: 3,0	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08	
								CBO JAM	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
HILARIO SILVA DOS SANTOS 1.843,29	0,00	129.93736.49-5		07/08/2012	01	01	01	147,46	07151 0,00 04110
HILTON LIRA SILVA 1.560,00	0,00	127.00257.42-3		07/08/2012	01	01	01	124,80	0,00 0,00 09922
HORALDO FRANCISCO DE SOUZA 1.145,64	0,00	130.94658.40-6		23/10/2013	01	01	01	91,65	0,00 0,00 07825
HUERDSON HONORIO GONCALVES 1.209,71	0,00	129.12761.40-0		01/02/2014	01	01	01	96,77	0,00 0,00 09922
ILAMAR DE ALCANTARA BRITO 1.007,25	0,00	131.59656.40-2		13/02/2014	01	01	01	80,58	0,00 0,00 0,00
ILSON MARQUES DE JESUS 2.843,24	0,00	170.06583.98-3		23/08/2012	01	01	01	227,45	09191 0,00 04110
INGRID DE ARRUDA FRANCA 1.993,19	0,00	161.90434.83-6		13/02/2014	01	01	01	159,45	0,00 0,00 0,00
IVANILDO FERREIRA NOGUEIRA 1.538,22	0,00	161.75985.71-1		01/10/2013	01	01	01	123,05	06410 0,00 04110
JACKELINE BERNARDINO DOS SANTOS 1.560,64	0,00	131.35388.40-8		02/01/2013	01	01	01	124,85	0,00 0,00 09922
JEFFERSON DA SILVA OLIVEIRA 205,23	68,33	106.13211.12-7		28/01/2014	01	01	01	07/03/2014 J 21,88	07825 0,00 04110
JESUINO MARTINS CORREA 1.440,10	0,00	152.06440.87-8		11/02/2014	01	01	01	115,21	0,00 0,00 0,00
JOAO LIBERATO R DOS REIS 2.047,09	0,00	120.34877.40-5		07/08/2012	01	01	01	163,77	0,00 0,00 09922
JOENIL OLIVEIRA DA SILVA 1.592,35	0,00	162.42354.32-3		08/10/2012	01	01	01	127,38	0,00 0,00 09922
JOILSON SILVA DE LIMA 328,00	0,00	162.71348.97-2		19/03/2014	01	01	01	26,24	0,00 0,00 121,14
JONE SANTANA DF PINHO 1.514,36	0,00	127.76047.40-3		01/02/2014	01	01	01	136,29	0,00 0,00 121,14

PROT./SINTRA
FI. 39
Name
Área

RELAÇÃO DE TRABALHADORES CONSTANTE NO ANEXO V DO SEFTI

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200003006 153001801403 4075672000810 491502900015
858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

COMP: 03/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100

TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

NOME TRABALHADOR
REM SEM 13º SAL

REM 13º SAL
BASE CÁL 13º SAL PREV SOC
BASE CÁL PREV SOCIAL

JOSE ARAUJO DE SANTANA
4.645,74

0,00

JOSE BENTO DOS SANTOS
2.960,10

0,00

JOSE CARLOS SILVA DO CARMO
159,44

68,85

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE OLIVEIRA
418,44

70,95

JOSE FIGUEIREDO DE MATOS
998,00

0,00

JOSE HUGNELSON DE LIMA ROSA
2.046,02

0,00

JOSE MANOEL DE MELO
2.352,08

0,00

JOSE MARCOS DOS REIS
2.576,89

0,00

JOSE PAULO DA SILVA
3.586,08

0,00

JOSE ROBERTO NERES OLIVEIRA
1.426,23

0,00

JOSE SOARES DOS SANTOS
4.885,17

0,00

JOSUE HENRIQUE DOS REIS CAVALC
2.972,18

0,00

JOVAIR SAMUEL VIEIRA GUIMARÃES
4.842,20

0,00

JULIANO RANGEL FERNANDES
4.427,00

0,00

KLEVERTON FERNANDES ELIAS
390,00

0,00

INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08

FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66

INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08

RELATÓRIO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEGURO
MODALIDADE: "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8582000003006 153001801403 407567200819 491502900015
858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA COMP: 03/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 PIS/PASEP/CI REM 13º SAL	ADMISSÃO BASE CÁL 13º SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA BASE CÁL PREV SOCIAL	CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
LEONARDO SANTANA 4.349,73	0,00	122.33919.20-5 0,00	01 01/08/2012 478,47	04110 0,00
LEONIDAS FRANCISCO CAMELO DA SILVA 1.304,79	0,00	104.60169.93-6 0,00	01 13/06/2013 104,38	07151 0,00
LUCIANO NARCIZO 1.052,42	0,00	127.34140.65-0 0,00	01 23/11/2007 0,00	07825 0,00
LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA 1.671,46	0,00	128.19339.40-0 0,00	01 09/08/2013 150,43	07825 0,00
LUCIONE ARAUJO DO NASCIMENTO 1.807,06	0,00	127.71421.40-4 0,00	01 07/08/2012 162,63	07825 0,00
LUIZ FELIPE LAGUE FRAES VASQUES 1.948,00	0,00	133.24535.40-8 0,00	01 01/07/2013 175,32	02149 0,00
MANOEL CUSTODIO JUNQUEIRA 830,00	0,00	124.17217.51-3 0,00	01 17/04/2008 0,00	05174 0,00
MANOEL DO BOMDESPACHO DE JESUS 1.526,72	0,00	131.97376.40-3 0,00	01 01/10/2013 137,40	07151 0,00
MARCELO DA SILVA NUNES 3.147,81	0,00	128.04514.40-6 0,00	01 25/09/2012 346,25	04110 0,00
MARCIO AGUIAR DA SILVA 1.000,00	0,00	112.43824.88-8 0,00	01 02/01/2014 80,00	01231 0,00
MARCO ANTONIO LEOCADIO DA ROSA 2.527,63	0,00	123.68980.25-5 0,00	01 18/05/2013 278,03	05174 0,00
MARCOS BUENO DE JESUS 1.357,90	0,00	130.20512.40-8 0,00	01 01/03/2014 122,21	07152 0,00
MARCOS JOSE DANTAS FERNANDES 3.841,90	0,00	123.98123.11-3 0,00	01 07/08/2012 422,60	108,63 0,00
MARENIL RODRIGUES DA SILVA CARVALHO 664,00	0,00	127.15061.40-6 0,00	01 18/02/2014 53,12	07102 0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E FAMÍLIA - MTE
SITIP - SETIP 6.40 (22/03/2012) TABELAS 23.0 (14/07/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME

RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015
858310000005 409501801400 40756720001 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
COMP: 03/2014 COD REC: 155 COD C
TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LT
NOME, TRABALHADOR
REM SEM 13° SAL
REM 13°

VALDECIR HANSEN	1.000,00
VALDECY OLIVEIRA LOPES	2. 611,79
VALDIR DIAS FURTADO	219,40
WALTER LIMA DA CRUZ	1.944,34
VENILCIO COSTA DE ALMEIDA	1.072,18
VICENTE BELEM DE OLIVEIRA NETO	1.684,44
VILSEMAR PEREIRA TRINDADE	919,10

WAGNER LUIS DA CRUZ SILVA	5.769,40
WALDERO MARQUES DE OLIVEIRA	1.658,97
WALESSON SILVA OLIVEIRA	409,31
WALLIAS DE JESUS RIBEIRO	1.980,55
WALTMAR DA PAIXAO GUIMARAES	1.567,68
WANDERSON CANDIDO DOS SANTOS OLIVEIRA	554,09
WILLIAN CAMPOS SILVA	328,00

DATA: 03/04/2014
HORA: 10:06:13
PAG: 001070032

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015
858310000005 409501801400 40756720001 491502900015

SIMPLES: 1	RAT:	3,0	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
ADMISSÃO	CAT	OCOR	FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66
			INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
			DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
			CBO
			JAM
			DEPÓSITO
			EG DEVIDA

2/01/2014	01	80,01	80,01	01231
4/11/2013	01	01	80,00	0,00
4/11/2013	01	01	287,29	05174
5/03/2014	01	01	208,94	0,00
17,55		17,56	17,56	07825
7/08/2012	01	01	155,55	0,00
174,99		155,55	155,55	07151
11/10/2013	01	01	85,77	03011
85,77		85,77	85,77	0,00
8/12/2012	01	01	134,75	07151
151,59		134,75	134,75	0,00
11/09/2003	01	01	22/06/2006	014110
0,00		01	73,53	0,00

11/10/2013	01	01	461,55	01422
482,92			0,00	
7/08/2012	01	01	04110	
149,30			0,00	
8/01/2014	01	12/03/2014	J	09922
38,39		38,40		0,00
11/04/2013	01	158,44		04142
178,24				0,00
11/04/2013	01	125,41		03172
141,09				0,00
3/01/2014	01	13/03/2014	J	09922
50,05		50,06		0,00
9/03/2014	01			09922
26,24				

11/10/2013	01	01	461,55	01422
482,92			0,00	
7/08/2012	01	01	04110	
149,30			0,00	
8/01/2014	01	12/03/2014	J	09922
38,39		38,40		0,00
11/04/2013	01	158,44		04142
178,24				0,00
11/04/2013	01	125,41		03172
141,09				0,00
3/01/2014	01	13/03/2014	J	09922
50,05		50,06		0,00
9/03/2014	01			09922
26,24				

PROT./SINFRA
Fl. 12
Nome D
Área

DATA: 03/04/2014
HORA: 10:06:13
PAG: 001070032

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015
858310000005 409501801400 40756720001 491502900015

SIMPLES: 1	RAT:	3,0	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
ADMISSÃO	CAT	OCOR	FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66
			INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
			DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
			CBO
			JAM
			DEPÓSITO
			EG DEVIDA

2/01/2014	01	80,01	80,01	01231
	80,00		0,00	0,00
4/11/2013	01	01	05174	05174
	287,29		0,00	0,00
5/03/2014	01		07825	07825
	17,55		0,00	0,00
7/08/2012	01	01	07151	07151
	174,99		155,55	0,00
11/10/2013	01		03011	03011
	85,77		85,77	0,00
8/12/2012	01	01	07151	07151
	151,59		134,75	0,00
11/09/2003	01	01	22/06/2006	01
	0,00		73,53	0,00

11/10/2013	01	01	461,55	01422
482,92			0,00	
7/08/2012	01	01	04110	
149,30			0,00	
8/01/2014	01	12/03/2014	J	09922
38,39		38,40		0,00
11/04/2013	01	158,44		04142
178,24				0,00
11/04/2013	01	125,41		03172
141,09				0,00
3/01/2014	01	13/03/2014	J	09922
50,05		50,06		0,00
9/03/2014	01			09922
26,24				
				A 27 00

PROT./SINFRA
Fl. 12
Nome D
Área

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SETEP - S.40 (27/03/2012) - TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEETP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015
8581600000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA COMP: 03/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 PIS/PASEP/CI REM 13º SAL BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	SIMPLES: 1 ADMISSÃO CAT CONTRIB SEG DEVIDA DEPÓSITO	RAT: 3,0 OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
ANDRESSA DA SILVA BITENCOURT 327,48	161.03565.27-9 0,00	12/08/2013 07 26,19	0,00 6,54	04110 0,00
GEDIEL ANDREO DA SILVA 146,81	157.59579.48-0 0,00	18/03/2014 07 11,74	0,00 2,93	04110 0,00
IVISSON ROCHA DA CONCECAO 259,72	167.54061.53-8 0,00	12/08/2013 07 20,77	0,00 5,19	04110 0,00
LAURIANY DE SOUSA CARDOSO 158,11	154.45875.43-5 0,00	17/03/2014 07 12,64	0,00 3,17	04110 0,00
LUAN CARLOS VIEIRA NOBRE 350,07	155.17169.52-3 0,00	12/08/2013 07 28,00	0,00 7,00	04110 0,00
NATIELY SILVA MELLO 146,81	138.17322.44-4 0,00	18/03/2014 07 11,74	0,00 2,94	04110 0,00
PERICLES VINICIUS RODRIGUES RIBEIRO 146,81	131.22637.04-8 0,00	18/03/2014 07 11,74	0,00 2,94	04110 0,00
RENAN MARCOS DE SOUZA NOBRE 146,81	207.19588.38-8 0,00	18/03/2014 07 11,74	0,00 2,93	04110 0,00
THAIS SILVA DE LIMA 350,07	148.38419.60-7 0,00	12/08/2013 07 28,00	0,00 7,01	04110 0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GEFIP - SERTIP 8.40 (22/03/2012) TAEBIAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GERAES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

DATA: 03/04/2014
HORA: 10:06:15
PAG: 01/270032

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015
858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA COMP: 03/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÁL 13ºSAL BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI SIMPLES: 1	OUTRAS ENT: 0079	RAT: 3,0	ADMISSÃO CAT	OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO JAM	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
AMARILDO AZEVEDO FERREIRA JUNIOR 646,50		169,66	161.69521.16-4	09/01/2014	01	09/03/2014	13			04110 0,00
ANTONIO LOUREIRO DE SOUZA 915,08		323,31	106.13211.35-6	01/09/2009	01	01/03/2014	11			07823 0,00
BENEDITO SANTOS SODRE 458,89		218,90	124.40221.08-4	17/12/2013	01	17/03/2014	13			09922 0,00
GERSON CARNEIRO NUNES FILHO 2.342,23		369,00	218,90 123.16448.01-3	05/09/2013	01	27/03/2014	11			09191 0,00
REGIANE CRISTINA DE SOUZA 2.162,20		649,67	126.26012.65-5	13/08/2012	01	20/03/2014	11			04110 0,00
ROBERTO DE SOUZA SANTOS 1.746,53		560,64	649,67 124.76794.80-7	246,56 17/09/2012	01	17/03/2014	11			03516 0,00
SAMUEL FERREIRA DA SILVA 1.724,47		0,00	560,64 165.64664.37-1	202,03 04/02/2014	01	04/04/2014	13			07152 0,00
			0,00	155,20		0,00				





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana

MT Integro
OB A 3846

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E TRANSPORTES

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS DE OBRAS

DISCRIMINAÇÃO					FATURAMENTO					Nº 147/14	Data: 25/4/2014
CREADOR	PROCESSO	I.C.	MEDIDA	VALOR DO CONTRATO	PAGO ATÉ ESTA DATA	SALDO DO CONTRATO	VALOR DESTA PROGRAMAÇÃO	NOTA DE EMPENHO	GRUPO DESP.	FONTE	SALDO DE CONTRATO ATUAL
Encomind	225527/14	137/13	4º Med. Reajust.	43.753.365,40	4.520.944,16	39.232.421,24	19.583,19	14.000.579-8	44.90.51	151	R\$ 38.970.232,55
TOTAL PROGRAMADO					19.583,19						

OBS.: Ref. Aos Serv. De Conservação Rodovia Pavimentada na Rodovia MT-100, conforme IC - 137/13
Elaborada em: 25/04/14

AUTORIZO:

Engº Tércio Lacerda de Almeida
Superintendente de Obras e Transportes

Econ. Paulo da Silva Costa
Superintendente Adm. e Financeira

Engº Alaor Alvejos Zeferino de Paula
Secretário Adjunto de Transportes

Valdinho Juliano Viriato
Secretário Adjunto Executivo

Econ. Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pav. Urbana

PROT./SINFRA
Fl. 15
Nome AD
Área



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA
SETPU



PROC. Nº: 225527/14

FLS.: 46fb SOCOFI FERNANDA

DATA: / /

À COFI
Para Pagamento

29/04/2014

Paulo da Silva Costa
Superintendente de Orçamento,
Convênios e Finanças

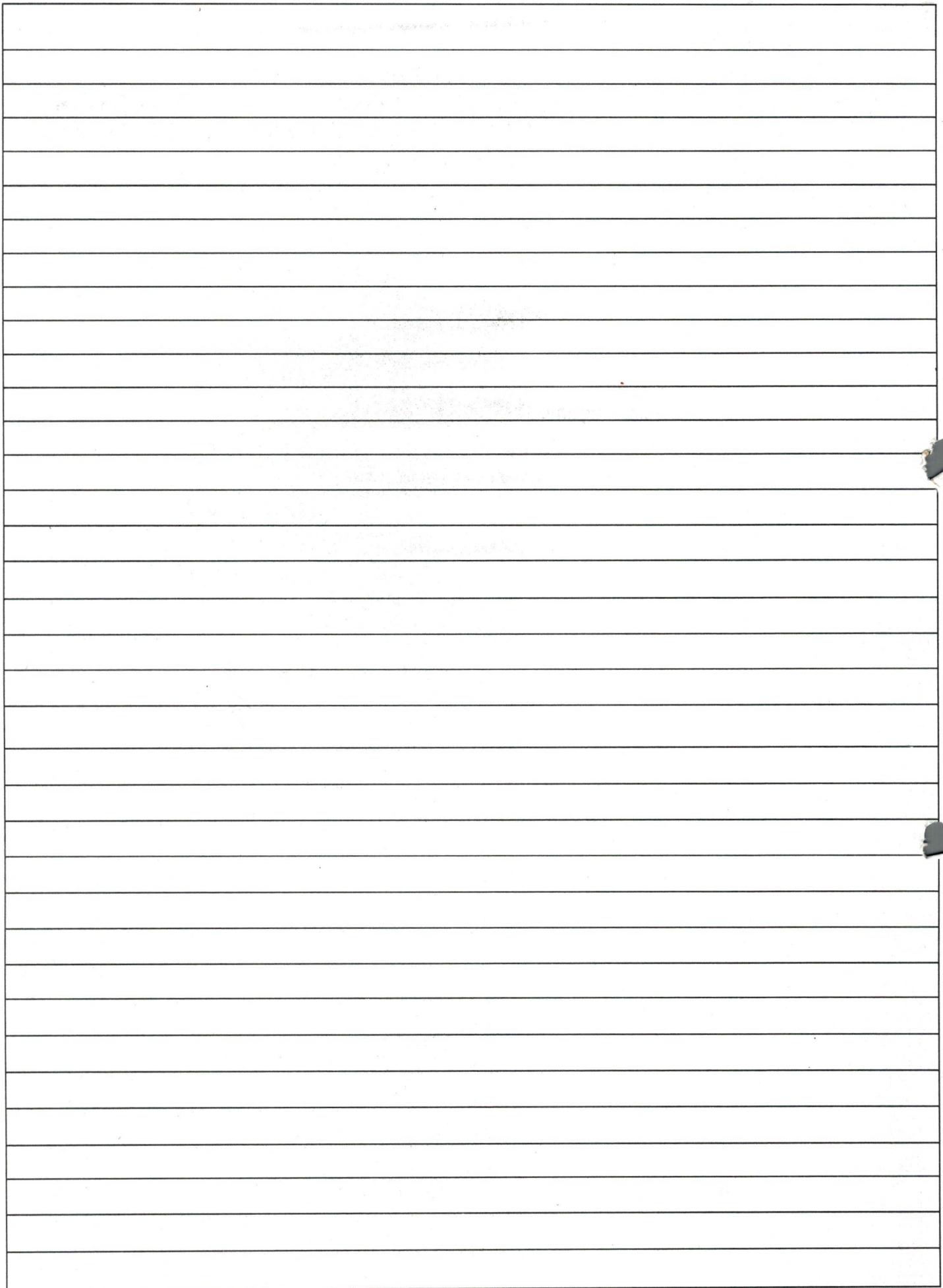
A USCI
Após análise devolver para o
Setor de origem
08/10/14

Française Albuquerque Sousa
Coordenadora Financeira

*des: foi retirado a 1ª via da folha de nº 10 da volante
frente para movimento da contabilidade.*

Em 13/10/14

[Signature]





DADOS DA DIÁRIA

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** * * * *	Data de Início da Viagem: *** * * * *
	Data de Retorno da Viagem: *** * * * *

CONTRATOS E CONVÊNIOS

Nº Contrato: *** * * * * * | **Término da vigência:** *** * * *

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

Valor total do empenho (R\$)	Saldo a liquidar (R\$)	Esta liquidação (R\$)	Saldo a liquidar atual (R\$)
*** 20.000.000,00	*** 19.583,19	*** 19.583,19	*** 0,00

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES

Observações: Indicativo de Situação da LJO:LJO Normal

3,19 | *** 0,00
0,00 |
Francine Albuquerque Souza
Coordenadora Financeira

**Estado de Mato Grosso**

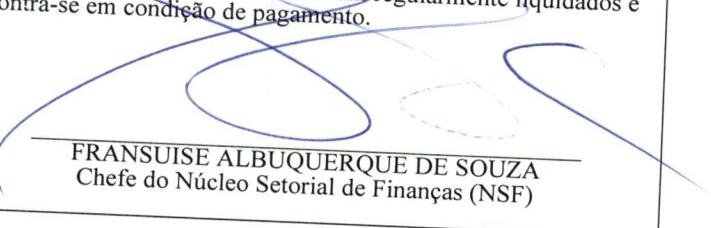
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

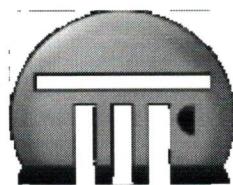
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

LIQ	LIQUIDAÇÃO	25101.0001.14.000810-4
Valor Líquido: *** 19.583,19	DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS *** *****	

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO		
Natureza Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.51.006	Pavimentação de rodovias ruas praças e logradouros	*** 19.583,19
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		*** 19.583,19



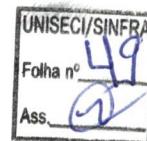
NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA		25101.0001.14.000970-6
Data de Emissão: 30/04/2014			
Nº NOBLIST:	Nº DOTLIST:		
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA			
Unidade Gestora: 0001 - Sede			
Código Bancário: 02846.00000	Banco + Agência + C/C:001.3834.000000001042530-6	Regularização: Não	
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001042530-6.			
Código do Credor: 1993.01148-2			
Credor: Encomind Engenharia Comercio e Ind Ltda			
CPF/CNPJ: 14.915.029/0001-08			
Nº EMP: 25101.0001.14.000579-8	Município UF: Cuiabá MT		
LIQ: 25101.0001.14.000810-4	Fonte de Recurso: 151		
Disponibilidade Ex. Anteriores: Não	Nº do Protocolo: *****		
Forma Recebimento: DOC/TED (entre bancos)			
Banco + Agência + C/C: 237.0417.00000000043550-3			
Disp. Ex. Anteriores: Não			
Valor da Operação (R\$): *** 19.583,19	Valor por Extenso: DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS ***		
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontram-se em condição de pagamento.			
 FRANSUISE ALBUQUERQUE DE SOUZA Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)		AUTORIZO O PAGAMENTO  005402 - Cenesio Nunes de Oliveira ORDENADOR DE DESPESA	
Observações: Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal			



Tribunal de Contas

Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA



- [Dados da Obra](#)
- [Documentos](#)
- [Imagens](#)
- [Localização](#)
- [Contato](#)
- [Voltar para o Resultado](#)

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - Conservação de Rodovia Pavimentada

DADOS DA OBRA

Órgão Público:

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Bem Público:

CONSERVAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, DA RODOVIA
MT-100, TRECHO: BR 364(B) MT-299 – ENTRº BR
070 (BARRA DO GARÇAS) – ENTº MT-336
(ARAGUAIANA), SEGMENTOS: ALTO
ARAGUAIA – PONTE BRANCA –
RIBEIRÃOZINHO, LOTE CONST.01.2 (PONTE
BRANCA – RIBEIRÃOZINHO), COM EXTENSÃO
DE 45,538 KM, NOS MUNICÍPIOS DE ALTO
ARAGUAIA, PONTE BRANCA E
RIBEIRÃOZINHO-MT.

Descrição da Obra:

45,538KM - QUILÔMETRO

Quantidade/Unidade de Medida:

INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

Setor Beneficiado:

RODOVIA PAVIMENTADA

Tipo Obra:

CONSERVAÇÃO

Tipo Serviço:

RODOVIA: MT-100

Endereço:

TRECHO: BR 364/MT-299 (B. GARÇAS) - ENTº

Bairro:

MT-336 - SUB-TRECHO: ALTO

Municipio:

ARAGUAIA-P.BRANCA - RIBEIRÃOZINHO

CEP:

ALTO ARAGUAIA

78780000

ENGENHEIROS

**Engenheiro(s) de
Fiscalização:**

JOSÉ PEDRO PIRES CREA: 27584/D **INÍCIO ATIVIDADE:**
12/07/2013

**Engenheiro(s) de
Execução:**

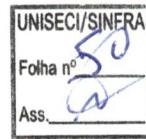
HERMES BERNARDES BOTELHO CREA: 1401765610 **INÍCIO
ATIVIDADE:** 12/07/2013

RICARDO RAUSCH CREA: 1204125333 **INÍCIO ATIVIDADE:**
12/07/2013

ERON ZAMPIERIMIGLIOZZI BOZELLE CREA: 1087035 **INÍCIO**

ATIVIDADE: 12/07/2013

DADOS DO CONTRATO

**Contrato/Ano - Nº Obra:** 137/2013-1**Assinatura:** 09/07/2013**Regime de Execução:**

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Modalidade Licitação:CONCORRÊNCIA
PÚBLICA**Número/Ano:** 024/2012**Empresa Contratada:**ENCOMIND
ENGENHARIA
COMÉRCIO E
INDUSTRIA
LTDA**CNPJ:** 14.915.029/0001-08**Forma de Execução da Obra:**

DADOS DE EXECUÇÃO DA OBRA

INDIRETA

Situação/Data:

INICIADA - 12/07/2013

Prazo Inicial(Dias):

540	Prazo Aditado	540	Prazo Total	1080
	(Dias):		(Dias):	

Valor Inicial(R\$):

45.500.062,24	Valor Aditado	8.899.474,60	Valor Total Atual(R\$):	54.399.536,84
	(R\$):		(R\$):	

Valor Total da Medição (R\$):

27.642.139,13	Valor Total Material	0,00	Total Máq./Equip.	0,00
	(R\$):		(R\$):	

- [Página Inicial](#)
- [Publicações](#)
- [Julgamentos](#)
- [Links](#)
- [Mapa do Site](#)
- [Contato](#)

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright© 2011

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N, - Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915

Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br - Horário de Funcionamento: 08h às 18h.



ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT
Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria

UNISECI/SINFRÁ
 Folha nº 51
 Ass. 10

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

CHECKLIST EXECUÇÃO DE CONTRATO

Processo nº: 32552712014

Contrato nº: 137113

Vigência: 630 dias

Empresa Contratada: Encaminh Engenharia

Resumo do Objeto: Pavimentação de Rodovia MT-100

Legislação de regência: Lei nº 8.666/1993.

N. do Quesito	QUESITO	SIM	NÃO	N/A	FLS
1.	A despesa é decorrente de um contrato administrativo formalizado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>1904</u>
2.	A contratação é decorrente de dispensa de licitação ou inexigibilidade?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>1913</u>
3.	A vigência do contrato tem mais de 05 (cinco) anos?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>63a65</u>
4.	No contrato há previsão de garantia contratual?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>1911</u>
5.	Se há previsão de garantia, consta informação sobre o seu recolhimento/apresentação pelo contratado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>1983</u>
6.	No processo de pagamento consta a ordem de fornecimento/prestação de serviços?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>1917</u>
7.	Há fiscal de contrato formalmente designado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>1918</u>
8.	O fiscal designado é servidor efetivo?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
9.	O fiscal designado ainda é servidor desse Órgão?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
10.	A nota fiscal foi atestada pelo fiscal designado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>11</u>
11.	Foi elaborado relatório ou termo circunstanciado de recebimento do objeto ou dos serviços contratados?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>04</u>
12.	A respeito da cláusula contratual – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, os documentos necessários como comprovante da compra ou serviço foram juntados ao processo? Exemplos de documentos: registro fotográfico, GFIP, relatório de abastecimento, relatório de impressoras e nº de impressões, relação de pessoas contratadas, exemplar do material impresso, relação de veículos, relatório de abastecimento, relatório de chamados, relatório de hora técnica, fatura de ligações, etc.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>04 a 46</u>
13.	Tem multa ou penalidade pendente de aplicação decorrente de falhas na execução do contrato que gerou a despesa?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

Cuiabá 22 de maio de 2015 Cuiabá, 26 de maio de 15
 (local) (local)

Valdeina Ciprian Ribeiro

Identificação e Assinatura do responsável pelo
 preenchimento

Carimbo e Atesto da Chefia imediata
 Adm. Marx Rocha Cunha
 Gestor de UNISECI
 SINFRÁ

N. do
 Quesito

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – CHECK LIST EXECUÇÃO DE CONTRATO



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT

Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria



MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

	<p>Lei n. 8.666/93:</p> <p>Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.</p>
1.	<p>Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento.</p> <p>Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.</p>
2.	<p>Manual de Licitações e Contratos TCU – 4ª Edição:</p> <p>Contratação direta pode ocorrer nas seguintes hipóteses, expressamente previstas na Lei de Licitações:</p> <ul style="list-style-type: none">• licitação dispensada (art. 17);• licitação dispensável (art. 24); e• licitação inexigível (art. 25). <p>Na primeira, em que a licitação é dispensada, a lei relaciona casos de alienação de bens moveis e imóveis pela Administração.</p> <p>Na segunda, licitação dispensável, a lei enumera os casos em que o procedimento é possível, mas não obrigatório, em razão de outros princípios que regem a atividade administrativa, notadamente o princípio da eficiência.</p> <p>Na hipótese de inexigibilidade de licitação, a lei trata das situações em que a competição entre os licitantes não é viável, seja em razão da singularidade do objeto contratado ou da existência de um único agente apto a fornecê-lo.</p>
3.	<p>Manual de Licitações e Contratos TCU – 4ª Edição:</p> <p>Os contratos administrativos têm vigência limitada aos respectivos créditos orçamentários, em observância ao princípio da anualidade do orçamento. Sendo assim, os contratos vigoram até 31 de dezembro do exercício financeiro em que foram formalizados, independentemente do início. Essa é a regra.</p> <p>Podem os contratos ultrapassar, em alguns casos, a vigência dos respectivos créditos orçamentários. A lei admite as seguintes exceções:</p> <ul style="list-style-type: none">• projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, podem ser prorrogados se houver interesse da Administração e previsão no ato convocatório. Exemplo: construção de hospital de grande porte;• serviços a serem executados de forma continua, podem ter a duração prorrogada por ate sessenta meses. Exemplo: serviços de vigilância, de limpeza e conservação;• aluguel de equipamentos e utilização de programas de informática podem ser prorrogados pelo prazo de até quarenta e oito meses. Exemplo: aluguel de computadores e impressoras.
4. e 5.	<p>Lei n. 8.666/93:</p> <p>Art. 56. A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.</p> <p>§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)</p> <p>I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004)</p> <p>II - seguro-garantia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)</p> <p>III - fiança bancária. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)</p>
6.	
7. 8. 9. 10.	<p>FISCAL DE CONTRATO: servidor, que, preferencialmente, detenha conhecimento técnico do assunto, indicado pela área demandante dos serviços ou produtos e designado pela autoridade responsável pelo Órgão, para ser encarregado do acompanhamento, fiscalização, ateste das faturas ou notas fiscais e pela conferência dos produtos ou serviços prestados pela contratada, desde o início até o término da vigência do contrato.</p>
7. 8. 9. 10.	<p>Lei n. 8.666/93:</p> <p>Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.</p> <p>§ 1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.</p>



ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT
Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria

UNISECI/SINIFRA
Folha nº 53
Ass.

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

	<p>Lei n. 8.666/93:</p> <p>Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:</p> <p>I - em se tratando de obras e serviços:</p> <p>a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;</p> <p>b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;</p> <p>II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:</p> <p>a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;</p> <p>b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.</p> <p>§ 1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.</p> <p>§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.</p>
11.	
12.	<p>Lei n. 4.320/64:</p> <p>Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.</p> <p>§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:</p> <p>I - a origem e o objeto do que se deve pagar;</p> <p>II - a importância exata a pagar;</p> <p>III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.</p> <p>§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:</p> <p>I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;</p> <p>II - a nota de empenho;</p> <p>III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.</p>
13.	<p>Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.</p> <p>(...)</p> <p>§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.</p> <p>Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:</p> <p>I - advertência;</p> <p>II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;</p> <p>III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;</p> <p>IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado resarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.</p> <p>§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.</p>



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT

Ovidoria - Auditoria - Controle - Corregedoria



MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

CHECK LIST DE CONTRATO P/ EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Processo nº: 225527/2014

Contrato nº: 137/2013

Vigência: 630 dias

Empresa Contratada: Engenmd Eng. Ltda

Resumo do Objeto: Pavimentação de Rodovia MT-100

Legislação de regência: Lei nº 8.666/1993.

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A	FLS
	Medições e Pagamentos				
01.	A nota fiscal foi atestada pelo fiscal ou pela comissão de fiscalização designada?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
02.	A respeito da cláusula contratual – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, os documentos necessários foram juntados ao processo, como por exemplo: medição dos serviços, GFIP, comprovante de recolhimento do INSS, e etc.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
03.	O fiscal ou a comissão de fiscalização assinou a medição dos serviços?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
04.	No processo de medição/pagamento consta relatório fotográfico que demonstre a execução da obra ou serviço de engenharia?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Reprova processo
05.	Há comprovação e conferência pela fiscalização dos serviços executados?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
06.	Contatam-se inconsistências e/ou incoerências nos relatórios de fiscalização?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
07.	Houve serviços apresentados na medição, porém não aprovados pela fiscalização?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
08.	Para a obra, existe contrato com empresa supervisora?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
09.	Se existe empresa supervisora, foi juntado relatório de supervisão dos serviços/obra?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Recebimento do Objeto				
10.	Há descumprimento do contrato e seus termos aditivos referentes ao prazo de conclusão e entrega do objeto?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Execução Orçamentária/Geo-Obras				
11.	Houve a inclusão da obra ou serviço de engenharia no plano plurianual ou em lei que autorize sua inclusão, no caso de sua execução ser superior a um exercício financeiro?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
12.	Ocorreu a ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das etapas a serem executadas no exercício financeiro em curso?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
13.	O andamento do contrato está sendo registrado no Sistema Geo-Obras?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo

Curitiba _____ de *Maio* de *2015* *Curitiba*, *26* de *maio* de *2015*
 (local) (local)

Engº Luiz Henrique Filho
 Analista de Desenvolvimento Econômico Social
 CREA-12088317-4

Adm. Marx Rocha Cunha
 Gestor de UNISEC
 SINFRA



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT

Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria

UNISEC/SINFRA
Folha n° 52
Ass.

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

Identificação e Assinatura do responsável pelo
preenchimento

Carimbo e Atesto da Chefia imediata

N.	FUNDAMENTO JURÍDICO
	<p>LEI N. 8.666/93: Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.</p> <p>Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento.</p> <p>Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.</p>
	<p>FISCAL DE CONTRATO: servidor, que, preferencialmente, detenha conhecimento técnico do assunto, indicado pela área demandante dos serviços ou produtos e designado pela autoridade responsável pelo Órgão, para ser encarregado do acompanhamento, fiscalização, ateste das faturas ou notas fiscais e pela conferência dos produtos ou serviços prestados pela contratada, desde o início até o término da vigência do contrato.</p>
	<p>LEI N. 8.666/93: Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.</p> <p>§ 1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.</p>
	<p>LEI N. 8.666/93: Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:</p> <p>I - em se tratando de obras e serviços: a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado; b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;</p> <p>II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos: a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.</p> <p>§ 1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.</p> <p>§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.</p>
	<p>LEI N. 8.666/93: Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.</p> <p>§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:</p>



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT

Ouvidoria - Auditoria - Controle - Corregedoria



MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS – PROTOCOLO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº. 225527/2014 com folhas numeradas até nº. 56, e com 1
Volumes.

ARQUIVE-SE.

Cuiabá, 18 de setembro de 2019


Karola Viana da Silva Oliveira
CCONT/SAAS/SINFRA